



**Câmara Municipal de Valongo**

**DESPACHO N.º 06/GAP/2021**

**Assunto: Constituição do Gabinete de Apoio à Vereação - Nomeação de Secretária**

No uso das competências pela alínea c), do n.º 2, do artigo 42.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo para exercer as funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, a licenciada, Dra. Maria Lúcia Azevedo Pereira.

A designada auferirá, a título de remuneração mensal, o previsto no n.º 3 do artigo 43.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, 60% da remuneração base de um vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Valongo, em regime de exclusividade.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dou conhecimento da nota curricular da designada.

**Nota Curricular**

Nome: Maria Lúcia Azevedo Pereira

Data de Nascimento: 24 de novembro de 1979

Habilitações Literárias: Licenciatura em Comunicação Social, com especialização em Jornalismo, pela Universidade do Minho

**Experiência Profissional:**

- Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Valongo (2017/2021)
- Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Valongo (2013/2017)
- Jornalista de “O Primeiro de Janeiro” (2003/2008 e da Delegação Regional do Norte da Agência Lusa (2002/2003), tendo como principal função a cobertura noticiosa das autarquias do Porto, de Vila Nova de Gaia, de Matosinhos, da Maia e de Valongo.

Colaborou com outros órgãos de comunicação social (2008/2013), tais como os jornais Notícias de Gaia e Repórter do Marão e a editora CódigoPro, através da produção de reportagens e entrevistas.

Produtora de conteúdos na agência editorial BookProof (2009/2010), sendo autora dos livros Sempre Certo – Prontuário da Língua Portuguesa, publicado pela Editora Educação Nacional; Pronto a Escrever – Prontuário



## **Câmara Municipal de Valongo**

Ortográfico da Língua Portuguesa e Gramática Moderna da Língua Portuguesa, publicados pela Escolar Editora e Guia para adolescentes; Ao Estilo da Betty Boop, publicado pela Porto Editora.

Ao abrigo do disposto no artigo 155.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, conjugado com o n.º 5, do artigo 43.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publique-se o presente despacho no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 19 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Ribeiro)